

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 159/2022 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS**  
O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0002428-29.2022.6.02.8049, RESOLVE:

Art. 1º Anular a Portaria da Presidência nº 897/2012.

Art. 2º. Dispensar o servidor ANDRÉ FRAZÃO DE OMENA Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, da Função Comissionada FC-4 de Assistente IV da Seção de Gestão de Contratos, vinculada à Coordenadoria de Serviços Gerais.

Art. 3º . Lotar o servidor citado no artigo 2º na 16ª Zona Eleitoral, com sede em São José da Lage.

Art.4º. Conceder ao servidor o prazo de 10 (dez) dias para retomar o efetivo desempenho das atividades funcionais na nova Unidade de lotação, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/90.

Art. 5º. Esta Portaria entra vigor a partir da data da publicação.

Maceió, 26 de abril de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES Desembargador Presidente